



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 3 2 3 7

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR EVALDO LIMA	
EMENTA: SOLICITA IMPRESSÃO GRÁFICA DE LIVRO	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 04/04/2005 DATA DA LEITURA: 05/04/2005
 DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR
 TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

EDUCAÇÃO E SAÚDE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 05/04/05 / / - / / - / / / - / / /
 DISCUSSÃO: 1º EM 05/04/05 2º EM / / / DISC / SUPLEM. EM / / /
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / / / REQ. POR
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / / / REQ. Pela maioria dos vereadores
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / / / REQ. POR
 VOTAÇÃO: 1º EM 05/04/05 2º EM / / / VOT. / SUPLEM. EM / / /
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / / DEVOL. EM / / / VOTADA EM / / /
 PROP. RETIRADA EM: / / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM / / /
 DATA DO AUTÓGRAFO: 05/04/2005 ARQUIVADA EM / / /



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

* **Pede-se Providências no sentido de viabilizar a impressão gráfica de 300 exemplares do livro "O SILÊNCIO SUAVE DAS PALAVRAS", DO AUTOR JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS.**

JUSTIFICATIVA

O Pedido de Providência que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, visa solicitar ao Sr. Prefeito Municipal viabilizar a impressão de 300 exemplares do livro **"O SILÊNCIO SUAVE DAS PALAVRAS", DO AUTOR JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS. (livro anexo).**

Nosso Município tem grandes valores profissionais em várias áreas de atuação, porém precisam de apoio e incentivo do Poder Público.

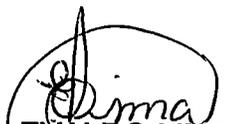
Aqui temos artesãos, pintores e escritores; já tivemos bons atores (amadores), bons músicos e cantores. Sabemos que em Município como o nosso que é interior, viver dessas profissões é praticamente impossível, mas ter o trabalho reconhecido é possível, desde que haja apoio e boa vontade dos poderes constituídos, não só nosso Município, mas o País caminha a passos lentos na área cultural, os políticos não investem, pois é um serviço que não aparece para angariar votos.

Nosso Município já deu um bom exemplo quando através da Lei nº 656/98, custeou a impressão gráfica do livro do Dr. José Coco Fontan, com isso ajudou o autor, a Apae e divulgou a cultura para nossos Municípios.

Agora temos uma nova oportunidade de tornar público mais um trabalho cultural em nosso Município, e é por isso que estamos sugerindo tal medida.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do pronto atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 04 de abril de 2005.


EVALDO LIMA
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S.A.
Aprovado em UNICA votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 05/04/2005

PRESIDENTE